

“PRECONCEITO RACIAL DE MARCA E PRECONCEITO RACIAL DE ORIGEM”: TENSIONANDO O TEXTO CLÁSSICO DE ORACY NOGUEIRA A PARTIR DE TEORIAS CONTEMPORÂNEAS

Marco Aurélio Barbosa¹
Claudia Rejane Schavarinski Almeida Santos²
José Lázaro Ferreira Barros Júnior³

RESUMO

Com a intenção de tensionar os limites do clássico texto “Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem: sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil”, de Oracy Nogueira, publicado em 1955, foram mobilizadas as teorias sociais contemporâneas de Elias, Goffman e Butler. Partindo das ideias de configuração racial, interação x preconceito e performance da raça, a tipologia proposta por Nogueira há 60 anos é pareada aos métodos e conceitos destes autores, em caráter exploratório, para descortinar agendas de pesquisa dentro do campo de estudos. O exercício, acredita-se, está alinhado às intenções do autor, “de chegar a uma síntese satisfatória da situação racial brasileira”. Os problemas postos orientam-se neste sentido.

Palavras-chave: Racismo, preconceito, configuração, interação, performance.

“RACIAL PREJUDICE OF BRAND AND RACIAL PREJUDICE OF ORIGIN”: TENSIONING THE CLASSIC TEXT BY ORACY NOGUEIRA BASED ON CONTEMPORARY THEORIES

ABSTRACT

With the intention of challenging the limits of the classic text “Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem: sugestões de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil” (Racial prejudice of brand and racial prejudice of origin: suggestion of a reference framework for the interpretation of material on racial relations in Brazil), by Oracy Nogueira, published in 1955, the contemporary social theories of Elias, Goffman and Butler were mobilized. Based on the ideas of racial configuration, interaction x prejudice and performance of race, the typology proposed by Nogueira 60 years ago is paired with the methods and concepts of these authors, in an exploratory manner, to uncover research agendas within the field of studies. The exercise, it is believed, is aligned with the author’s intentions, “to arrive at a satisfactory synthesis of the Brazilian racial situation”. The problems posed are oriented in this direction.

Keywords: Racism, prejudice, configuration, interaction, performance.

¹ Doutorando em Sociologia pelo Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade Federal do Paraná. Contato: barbosa.marco@gmail.com

² Doutora em Sociologia (UFPR). Integrante dos Grupos de Pesquisa: Sociologia da Saúde – UFPR/CNPq, membro do Grupo de Pesquisa em Sociologia da Saúde da Universidade Federal do Paraná (UFPR) e integrante da RedISS – Red Internacional de Sociología de las Sensibilidades. Contato: emaildaclaudia2005@gmail.com

³ Doutor em Sociologia pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Contato: ze.lazaro@gmail.com

Introdução

Neste artigo procurou-se problematizar o racismo a partir do texto “Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem: sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil”, de Oracy Nogueira, publicado em 1955⁴.

Volta-se à obra, tomada como referência nesse campo de estudo, 60 anos depois da divulgação dela, para tensionar seus limites ante diferentes correntes da teoria social contemporânea, a saber: (i) a sociologia processual de Norbert Elias, cujo trabalho privilegia aspectos macrossociais; (ii) o contraponto interacionista dessa abordagem, feito por Erving Goffman; e (iii) a transposição da análise de Judith Butler para os estudos do racismo, empreendido por Bridget Byrne, num diálogo com o pós-estruturalismo. O objetivo é apontar para novas agendas de pesquisa a partir de um texto clássico, confrontando-o com novas ferramentas analíticas.

Com base na revisão da bibliografia disponível na época, na experiência de ter vivido de 1945 a 1947 nos Estados Unidos da América, onde doutorou-se na Universidade de Chicago, e em relatórios de pesquisas feitas no Brasil, Oracy Nogueira elaborou tipificações para diferenciar situações de racismo.

Considera-se como preconceito racial uma disposição (ou atitude) desfavorável, culturalmente condicionada, em relação aos membros de uma população, aos quais se têm como estigmatizados, seja devido à aparência, seja devido a toda ou parte da ascendência étnica que se lhes atribui ou reconhece. Quando o preconceito de raça se exerce em relação à aparência, isto é, quando toma por pretexto para as suas manifestações os traços físicos do indivíduo, a fisionomia, os gestos, o sotaque, diz-se que é de marca; quando basta a suposição de que o indivíduo descende de certo grupo étnico para que sofra as consequências do preconceito, diz-se que é de origem. (NOGUEIRA, 2006, p. 292)

Ele elencou doze situações diferentes que funcionam como uma espécie de gatilho⁵ na medida em que dão causa as situações em que as atitudes racistas se efetivam, tipificados em

⁴ Material elaborado para ser apresentado em um simpósio etno sociológico sobre comunidades humanas no Brasil, dentro do XXXI Congresso Internacional de Americanistas, realizado na Universidade de São Paulo (USP) em 1954, o estudo de Nogueira foi publicado no ano seguinte nos anais do evento (LIMA, 2006, p. 283). A pesquisa pioneira é considerada um clássico da Sociologia brasileira e foi republicada diversas vezes, inclusive em 2007, na Revista *Tempo Social*, da qual tomamos o texto para este artigo.

⁵ É importante destacar que este termo, não é empregado pelo autor em sua obra e portanto, se trata de um tipo de um “emprestímo” conceitual. Isto posto que, esta conceitualização, traz em si uma abordagem mais contemporânea, na medida em que simplifica e sintetiza, uma situação-problema, isto é, uma condição que prevê

dois grupos: o “de marca” (manifestado contra uma característica étnica aparente) e “de origem” (enunciado na presunção de pertencimento do outro a um grupo étnico). O primeiro, associado ao caso brasileiro; o segundo, ao dos Estados Unidos. Agrupamos as considerações no quadro síntese abaixo.

**QUADRO SÍNTESE -
PRECONCEITO RACIAL “DE MARCA” x “DE ORIGEM”**

SITUAÇÕES GATILHO	PRECONCEITO RACIAL DE MARCA	PRECONCEITO RACIAL DE ORIGEM
Modo de atuação	O preconceito de marca determina uma preterição.	O preconceito de origem determina uma exclusão incondicional dos membros do grupo atingido, em relação a situações ou recursos pelos quais venham a competir com os membros do discriminador.

um alinhamento quase que mecânico, mas, que orientado por certas pulsões e dispositivos cognitivos, vivências, “memórias sociais” por assim dizer, que resultam na montagem de um quadro específico e, grosso modo, socialmente esperado.

Porém, vale ressaltar que este termo tem sua própria história, dado o fato de que, por algum tempo, este teve uma forte ligação com questões relativas a marketing e vendas, contudo, a melhor definição empregada no uso deste conceito, vem dos estudos da psiquiatria que explica que “os gatilhos mentais, também conhecidos como **desencadeadores emocionais**, são estímulos internos (em nossa mente e/ou corpo) ou externos (outras pessoas e/ou mundo) que evocam uma resposta emocional intensa e, muitas vezes, negativa em uma pessoa. Esses gatilhos podem ser uma lembrança, uma situação específica, um objeto, um cheiro ou qualquer outro estímulo que esteja associado a experiências passadas traumáticas, dolorosas ou desafiadoras.(Instituto CórTEX, 2023)”

Muito embora, as Ciências Sociais, a utiliza com outros nomes este termo parece resumir e exprimir de forma concisa, situações em que indivíduos socialmente distintos – aqui podemos ter perspectivas desde agente de classes sociais distintas, lugares sociais, raciais, de gênero, etc. – que frente a este outro terá que por meio desta interação ocupar um lugar esperado por ambos, que visa atender as expectativas um do outro, condição de revivências muito traumáticas se observarmos pelas perspectivas de Goffman e Fanon.

Estas situações, para além dos aspectos psiquiátrico ou mental, exprimem claramente como aspectos sócias, históricos e culturais atuam na formação e conformação dos agentes. Isto posto que a escravidão e os modos que a condicionaram já não encontram morada na sociedade, contudo elas deixaram como herança o racismo, que tiveram de um lado a construção de um estigma ligado a questão fenotípica que impacta negativamente brancos e negro, produzindo para ambos uma noção deteriorada do negro à maneira do raciocínio de Goffman (1988) expresso em sua obra “Estigma”, em que os sujeitos estimulados por certos impulsos sociais exprimem comportamentos quase que complementares em relação ao outro, situação esta marcada por aspectos relacionados a história destes indivíduos. História não no sentido individual, mas coletiva na medida que são resultados de uma memória coletiva de grupos, e não apenas idiosincrasias, recalques e neuroses como apontaria Fanon (2008) ao refletir sobre a forma como os negros se viam em relação ao branco. São antes de tudo elementos forjados e afixados na realidade pelo maio do trauma social causado pela escravidão.

SITUAÇÕES GATILHO	PRECONCEITO RACIAL DE MARCA	PRECONCEITO RACIAL DE ORIGEM
Definição de membro do grupo discriminador e do grupo discriminado	O critério é o fenótipo ou a aparência racial.	Presume-se que o mestiço, seja qual for sua aparência e qualquer que seja a proporção de ascendência do grupo discriminador ou do grupo discriminado, que se possa invocar, tenha as “potencialidades hereditárias” deste último grupo e, portanto, a ele se filie, “racialmente”.
Carga afetiva	Se o preconceito é de marca, ele tende a ser mais intelectivo e estético.	Se é de origem, tende a ser mais emocional e mais integral, no que toca à atribuição de inferioridade ou de traços indesejáveis aos membros do grupo discriminado.
Efeito sobre as relações interpessoais	Onde o preconceito é marca, as relações pessoais, de amizade e admiração cruzam facilmente as fronteiras de marca (ou cor).	Onde o preconceito é de origem, as relações entre indivíduos do grupo discriminador e do grupo discriminado são severamente restrinidas por tabus e sanções de caráter negativo.
Ideologia	A ideologia é, ao mesmo tempo, assimilação e miscigenação.	A ideologia é segregacionista e racista.
Distinção entre diferentes minorias	Se é de marca, o dogma da cultura prevalece sobre o da raça. Consequentemente, onde o preconceito é de marca, as minorias menos endogâmicas e menos etnocêntricas são favorecidas.	Se é de origem, dá-se o oposto. Onde o preconceito é de origem, ao contrário, há maior tolerância para com as minorias mais endogâmicas e mais etnocêntricas.
Etiqueta	A etiqueta de relações inter-raciais põe ênfase no controle do comportamento de indivíduos do grupo discriminador, de modo a evitar a susceptibilização ou humilhação de indivíduos do grupo discriminado.	A ênfase está no controle do comportamento de membros do grupo discriminado, de modo a conter a agressividade dos elementos do grupo discriminador.
Efeito sobre o grupo discriminado	Onde o preconceito é de marca, a consciência da discriminação tende a ser intermitente. Em geral, o homem de cor, no Brasil, toma consciência aguda da própria cor nos momentos de conflito, quando o adversário procura humilhá-lo, lembrando-lhe a aparência racial, ou por ocasião do contato com pessoas estranhas,	Onde o preconceito é de origem, o efeito sobre o grupo discriminado tende a ser contínuo, obsessante. Nos Estados Unidos, a consciência da própria identificação racial, por parte do negro, relaciona três movimentos que se interpenetram: (i) uma preocupação permanente de autoafirmação; (ii) uma constante atitude defensiva; e (iii) uma aguda e peculiar sensibilidade a toda a

SITUAÇÕES GATILHO	PRECONCEITO RACIAL DE MARCA	PRECONCEITO RACIAL DE ORIGEM
	podendo passar longos períodos sem se envolver em qualquer situação humilhante relacionada com a identificação racial. Isto é verdade, principalmente, para o homem de cor que vive numa pequena comunidade, onde predominam os contatos primários e onde, portanto, os indivíduos se conhecem pessoalmente uns aos outros. À medida que aumenta a frequência dos contatos secundários, se torna mais constante, para o indivíduo de cor, o risco de ser tratado em função dos traços raciais – e, portanto, de um estereótipo – pelo menos nas situações de contato categórico.	referência, explícita ou implícita, à questão racial. A preocupação de autoafirmação do negro norte americano manifesta-se no esforço de revalorização estética da raça, no esforço de valorização intelectual da gente de cor, no esforço de valorização moral e cívica, pela glorificação de indivíduos com ascendência negra que se tenham distinguido pelas qualidades de caráter ou pelo papel desempenhado em movimentos sociais e políticos, em qualquer parte que seja do mundo. Enfim, esforços destinados a destruir os estereótipos correntes, que implicam inferioridade inata ou situacional do negro.
Reação do grupo discriminado	A reação tende a ser individual, procurando o indivíduo “compensar” suas marcas pela ostentação de aptidões e característicos que impliquem aprovação social tanto pelos de sua própria condição racial (cor) como pelos componentes do grupo dominante e por indivíduos de marcas mais “leves”.	A reação tende a ser coletiva, pelo reforço da solidariedade grupal, pela redefinição estética etc.
Efeito da variação proporcional do contingente minoritário	Onde o preconceito é de marca a tendência é atenuar os pontos em que há mais indivíduos do grupo discriminado. Com efeito, no Brasil, a impressão generalizada é a de que os indivíduos de cor esbarram com manifestações mais frequentes e ostensivas de preconceito em São Paulo, onde constituem uma cota mais reduzida do que, por exemplo, na Bahia ou no Rio de Janeiro.	Onde é de origem, ao contrário, a tendência é se apresentar sob forma agravada, nos pontos em que o grupo discriminado se torna mais notado pelo grande número de membros – sofrendo mais restrições. No Norte dos Estados Unidos, por exemplo, o aumento da comunidade negra cor respondeu a um agravamento da “questão racial”.
Estrutura social	Se o preconceito é de marca, a probabilidade de ascensão social está na razão inversa da intensidade das marcas de que o indivíduo é portador, ficando o preconceito de raça disfarçado sob o de classe, com o qual tende a coincidir. No Brasil, os próprios sociólogos que têm estudado o problema se veem em dificuldade quanto à distinção entre os efeitos do preconceito de classe e do	Se o preconceito é de origem, o grupo discriminador e o discriminado permanecem rigidamente separados um do outro, em status, como se fossem duas sociedades paralelas, em simbiose, porém irredutíveis uma à outra. Nos Estados Unidos, é tal a impermeabilidade que se observa entre os grupos branco e negro que alguns dos mais destacados sociólogos não têm considerado impropriedade o emprego do termo “casta” com relação a tais grupos.

SITUAÇÕES GATILHO	PRECONCEITO RACIAL DE MARCA	PRECONCEITO RACIAL DE ORIGEM
	preconceito de cor em relação aos pretos e pardos.	
Movimento político que inspira	Onde o preconceito é de marca, a luta do grupo discriminado tende a se confundir com a luta de classes.	Onde é de origem, o grupo discrimina do atua como uma “minoria nacional” coesa e, portanto, capaz e propensa à ação conjugada.

FONTE: Os autores, 2025.

Preconceito racial como configuração social

O texto de Oracy Nogueira faz uma série de considerações sobre os estudos ligados à questão racial brasileira. Há 60 anos não era tarefa fácil buscar uma perspectiva sociológica alternativa àquela encabeçada por Gilberto Freyre, ou seja, que não se ocupasse necessariamente apenas de estudos históricos e da formação de uma sociedade miscigenada como explicação *sui generis* de toda a questão racial brasileira.

Partindo deste princípio, Lima (2006), aponta que Nogueira faz parte de uma geração de intelectuais cuja “trajetória está fortemente vinculada ao processo de institucionalização das ciências sociais no Brasil, o que inscreve sua obra numa galeria de estudos exemplares e pioneiros que contribuíram para o amadurecimento da prática da pesquisa social” (LIMA, 2006, p. 283).

Neste ínterim, é possível lançar mão das discussões de Norbert Elias, de modo a complexificar as relações apontadas por Nogueira. Isto porque, em sua obra, Elias buscou uma ênfase na pesquisa da construção dos processos de autocontrole, utilizada sob o prisma da sociologia processual, que elencaram estudos sobre cultura e sociedade. Os seus conceitos foram aplicados em objetos entendidos sob a ideia de redes de interdependência, observados em transformações de longa duração.

No século XX, a escravidão africana na América existia há pelo menos 400 anos e estava enraizada nas emoções, nos modos de tratar, de dizer e de se relacionar em todo o continente.

Não por acaso, o texto de Nogueira foi escrito no Brasil após o autor passar um período nos Estados Unidos, cuja experiência particular, ele considerou para sistematizar seu quadro comparativo de referências. Ao fim o texto transformou-se em um diagnóstico que partiu da

comparação entre o preconceito racial no EUA e no Brasil, como fica demonstrado no quadro resumo já apresentado.

Ampliando esta análise, é possível incluir aí as reflexões produzidas por Norbert Elias, para aprofundar e tecer a análise, utilizando elementos de seu aparato intelectual, para explorar o raciocínio empregado por Nogueira que identificou como o preconceito racial, por meio de uma análise comparativa, como este – o racismo à brasileira – teria se plasmado e ao mesmo tempo que construiu uma forma de configuração tão distinta daquela cristalizada na sociedade estadunidense.

Para estabelecer aqui uma base para fins comparativos e para tornar mais clara a utilização do conceito de configuração desenvolvida por Elias⁶, no qual a sociedade é concebida como externa ao indivíduo, e se apresenta como a resultante de uma rede de interdependências plena de mutabilidades, também nomeada como “tecido em movimento”.

Na sociedade, situam-se os sujeitos, que ao controlarem e mediarem suas pulsões, internalizam dentro de si um conjunto de práticas e desejos, fazendo emergir dessa reprodução dinâmica os elementos necessários à construção de interesses difusos.

Tal sociedade se realiza, ou se “materializa”, nas relações dos indivíduos frente uns aos outros, ao que à maneira de Goffman (1988) pode ser entendida como relações face a face. Esta “materialidade” se constitui naquilo que Elias entende por configuração, isto é, a teia invisível de correlações na qual o indivíduo está imerso, e na qual este mesmo indivíduo representa seu papel, modificando-o no jogo das relações sociais, que está constante e, em constante movimento.

Partindo desta lógica, ao mesclar exemplos de situações vivenciadas pelo autor tanto no EUA quanto no Brasil, Nogueira transita entre questões sociais complexas e situações cotidianas, apreendendo elementos observáveis frutos de interações e configurações capitadas na ocasião, o que se constitui num registro sobre como os sujeitos atuavam no quadro de racialização nas quais ambas as sociedades se achavam imersas, fato que não torna a pesquisa menos atual quando postas frente a obras como *Racismo Estrutural* de Sílvio Luiz de Almeida (2019)⁷ e *Angri Whitw Men: American Masculinity at the End of an Era* de Michel Kimmel (2019)⁸.

⁶ É importante destacar o fato de que a noção de configuração pensada por Elias, se faz presente e se encontra espalhado em várias de suas obras, como destaque na obra o *Processo Civilizador*.

⁷ Obra que trata de aspectos, sobre como o racismo se organiza e se acha presente de modo tão difuso e de várias maneiras tão diversas quanto as apresentadas por Nogueira.

⁸ Sociólogo estadunidense, que analisa, nesta obra em particular como a privação relativa deste grupo, tolhido de seu lugar social – que por primazia teriam certo direito “natural” – se veem num quadro diverso quando agente, e

Retornando ao artigo de Nogueira, no caso brasileiro, o autor considerou trabalhos que perpassavam diferentes áreas intelectuais e geográficas, incluindo análises de objetos que se estendiam do Sul ao Nordeste, em termos de quantificação e tipificação das populações brancas e não-brancas. Além disso, naquele período também já estavam disponíveis perfis urbanos e rurais da sociedade brasileira, mas que ainda geravam uma sensação de incompletude. A materialidade do preconceito não estava apresentada adequadamente dentro da academia.

Para Nogueira, tanto no Brasil como nos EUA, o preconceito era institucionalizado e generalizado. Da mesma forma, em ambos os países o preconceito racial não era admitido publicamente como um problema ou uma contradição.

Ao analisar as duas sociedades com suas configurações próprias, Nogueira aponta que na verdade existem ideologias miscigenacionistas e assimilacionistas no Brasil que concorriam com outras de cunho segregacionista e racista observadas nos EUA. O autor, contudo, não tratou esses achados como momentos dentro de um processo de longo prazo.

Segundo Nogueira, existiam muitas lacunas por preencher e o autor compôs seu texto com o objetivo de fomentar mais estudos nesta área, aumentando as chances de chegar a uma síntese satisfatória da situação racial brasileira na época.

Assim, elaborar um quadro de referência objetivou estabelecer problemas conceituais e pontos de partida para o “levantamento de novos problemas que levem os estudiosos a considerar novos aspectos da questão” (NOGUEIRA, 2006, p. 290), para a compreensão do fenômeno do racismo.

Para ele, existia uma tendência do “intelectual brasileiro – geralmente branco – a negar ou subestimar o preconceito, tal como ocorre no Brasil, e a incapacidade do observador norte-americano em percebê-lo, estão em contradição com a impressão generalizada da própria população de cor do país” (NOGUEIRA, 2006, p. 291). Ou seja, em ambos os casos, tal situação estava naturalizada como condição, e precisavam urgentemente ser vistas como problema superável e mensurável, principalmente nos gabinetes dos intelectuais.

A partir desta fala, e sob o prisma de Elias, podemos apreender uma perspectiva “relacionalista” de pensamento. Isso porque Nogueira vincula o discurso proferido dos gabinetes intelectuais a uma origem, um lugar social que varia em intensidade e direção de acordo com a posição social do interlocutor para com os outros.

entre estes os negros, passam a contar com determinado recursos até então, em grande parte, lido como “propriedade destes” e que agora se choca com o quadro, tão bem descrito por Oracy Nogueira e nos permite compreender o drama do estrutural do racismo naquela região do globo.

Destarte, o preconceito não age nem como entidade autônoma e nem apenas em falas individuais, mas parte de interdependências recíprocas entre indivíduos e história. Ou seja, o preconceito racial estava presente tanto nos gabinetes e livros, tanto quanto nas interações entre indivíduos. Havia assumido um caráter instrumental no longo prazo, contra o qual Nogueira, em 1955, se contrapunha.

Neste sentido, cabe ressaltar que Norbert Elias resgata a dimensão da agência dos indivíduos sem negar as estruturas, que em muitos aspectos se constituem em uma dupla dimensão, interna e externa, no que toca à questão das interdependências.

Para o autor, existe um lugar central para a historicidade: homens e seus modos de relação, suas formas de sensibilidade que variam de acordo com a época, e são pensados dentro dos recursos disponíveis naquele tempo.

Portanto, não se trata de um processo unidirecional, mas de uma história da humanidade que nasceu de múltiplos projetos, com múltiplas finalidades, no que reside as configurações como redes imersivas de características gerais e únicas ao mesmo tempo.

Neste sentido, visualizamos no texto de Nogueira uma divisão semelhante, entre um núcleo comum de problemas e preocupações que acaba por desenvolver um tecido de relações próprias. Para diferenciar as duas sociedades, e “na falta de expressões mais adequadas”, Nogueira referenciou o preconceito, “tal como se apresenta no Brasil, foi designado como preconceito *de marca*, reservando-se para a modalidade que aparece nos Estados Unidos a designação de preconceito *de origem*” (NOGUEIRA, 2006, p. 291).

Estas duas configurações estabelecem diferentes redes, e se alastram como “teias de interdependência ou configurações de muitos tipos, tais como famílias, escolas, cidades, estratos sociais ou estados” (ELIAS, 1970, p. 15).

Ora, utilizando-se da metáfora da materialidade social externa ao indivíduo, traduzido como tecido em movimento, Elias comprehende a sociedade como lugar onde os sujeitos ao controlarem e mediarem suas pulsões, internalizando dentro de si um conjunto de práticas e desejos, fazem emergir os elementos necessários à construção de uma sociedade de interesses difusos. Neste caso, pelas diferentes formas de se materializar suas relações, o preconceito assumiu formas distintas nos dois países.

Basicamente, Nogueira em sua obra elenca doze pontos de comparação entre o preconceito como acontece em terras brasileiras e norte-americanas, tendo em perspectiva a noção de tipo ideal, inclui percepções acerca do modo de falar, de vestir, de identificar-se ou ainda de reagir a determinadas ações.

Relata relações interpessoais, carga afetiva, estruturas sociais, movimentos políticos, espaços de convivência e instituições como espaços de interação onde se desvela o preconceito. Identifica um agir coletivo, emocional e visceral na comunidade negra norte americana, e um sentimento individual, relacional e permeado pela posição de classe no Brasil.

Ambas as configurações podem desencadear ações de repúdio e violência extrema, mas cada uma à sua maneira e, por seus motivos próprios, como no caso dos negros-brancos norte-americanos, cuja ascendência parental é mais importante do que a referência fenotípica, à diferença do Brasil, em que os brancos-negros galgam posições sociais, econômicas e culturais pela não-identificação aos signos subalternos de “traços negroides”, ou seja, por serem considerados mais brancos do que negros. Nestas relações de coletividades e identidade, retomamos que para Elias:

Descobrindo interdependências, restabelece-se a identidade última de todos os homens, identidade sem a qual qualquer relação humana, mesmo a que se estabelece entre o investigador e o objeto da sua pesquisa, entre os vivos e os mortos, recua para o nível da barbárie da época recuada e selvagem em que um indivíduo que pertencesse a outra sociedade era considerado como um ser e eventualmente não humano. (ELIAS, 1987, p. 179)

Disto, compreendemos que em Elias a representação da identidade das pessoas é variável, já que elas são indivíduos interdependentes, expressão que sintetiza a busca do autor por superar a dicotomia pessoa/sociedade.

O indivíduo se faz presente a partir das dependências recíprocas dentro das figurações sociais. E, poderíamos dizer, que esse processo de construção do preconceito ativou uma espécie de pulsão seletiva, acionada relativamente ao grupo negro mas de acordo com a classe social somada à questão racial no Brasil, enquanto nos EUA a seleção se restringiria a divisão entre brancos e negros. E, dessa forma, auxilia-nos essa percepção a própria definição de preconceito estabelecida pelo autor:

Considera-se como preconceito racial uma disposição (ou atitude) desfavorável, culturalmente condicionada, em relação aos membros de uma população, aos quais se têm como estigmatizados, seja devido à aparência, seja devido a toda ou parte da ascendência étnica que se lhes atribui ou reconhece. Quando o preconceito de raça se exerce em relação à aparência, isto é quando toma por pretexto para as suas manifestações os traços físicos do indivíduo, a fisionomia, os gestos, o sotaque, diz-se que é de marca; quando basta a suposição de que o indivíduo descende de certo grupo étnico para que sofra as consequências do preconceito, diz-se que é de origem (NOGUEIRA, 2006, p. 292).

E além de todas as diferenciações, seu trabalho levou a conclusões que repercutiriam na academia brasileira. “Uma das consequências diretas da orientação aqui assinalada é o caráter intermitente que tende a assumir a consciência de raça, no brasileiro de cor”, que poderíamos relacionar à consciência da rede de interdependências, na qual o sujeito manipula suas ações e identidade e os elementos relacionais que o envolvem frente ao grupo. Enquanto que “outra consequência, não menos importante, é que o processo de acomodação é facilitado pelo ‘desarmamento afetivo’ do negro” (NOGUEIRA, 2006, p. 305).

Não podemos perder de vista que, em seu trabalho, Elias foi alvo de críticas, principalmente pela ideia de um processo civilizador homogeneizante e eurocêntrico, quase que como uma força irrefreável e inexistente fora da Europa. Entretanto, interessa-nos aqui as possibilidades aventadas a partir do trabalho do autor, que preza por identificar padrões de comportamento a partir da cultura mesmo em situações de convulsão social.

Igualmente, a busca pela individualidade relacional e interdependente, em processo contínuo de mutação e transformação, mas que atende a padrões e estruturas claramente visíveis, Elias entende ser necessário a construção de quadros de referências para apreender a realidade. Para o autor, "sem quadros de referência globais, esses processos e mudanças estruturais não podem ser adequadamente diagnosticados ou explicados. [...]" (ELIAS, 1994, p. 136).

Com isto, remetemos novamente ao quadro de referência que Nogueira construiu para compreender a situação racial brasileira na década de 1950. Neste paralelo, podemos nos apropriar da ideia de configuração de Elias para entender que as relações identificadas por Nogueira eram produtos de práticas sociais de longa duração, materializadas sob o nome de preconceito, com padrões relativamente estáveis atreladas a ações individuais e interdependentes.

De um lado, a configuração racial norte-americana, baseada na origem. Do outro, a configuração racial brasileira, baseada na marca, naquilo que é aparente. Ambas materializadas de formas diferentes constituíram teias invisíveis de verdades, práticas e consensos tanto no grupo dos dominados quanto no grupo dos dominadores, para utilizar a expressão de Nogueira.

Este também era o entendimento de Elias, na medida em que um dos objetivos do autor, a configuração da sociedade, “dentro de seus padrões de interdependências estruturais pode ser considerada como um instrumento de dominação, na medida que leva para o desenvolvimento de ações que busquem um controle político-social” (FRASSON, 2001, p. 114).

Nesse paralelo, a possibilidade de fluidez das relações de preconceito racial de marca se apresenta porque esta “materialidade” se constitui naquilo que Elias entende por configuração, isto é, a teia invisível de correlações na qual o indivíduo está imerso, e na qual este mesmo indivíduo representa seu papel, modificando-o no jogo das relações sociais que está sempre em movimento.

A disputa por controle político e social entre grupos de negros e brancos, negros brancos e/ou brancos-negros, estabeleceu assimetrias, relações dinâmicas de domínio, expressas nas condutas e comportamentos de todos os grupos envolvidos no processo.

Preconceito racial como estigma

A difícil relação do negro ante as relações sociais a ele impostas, na interação com o branco, com a sociedade, e mesmo com outros indivíduos negros, salta aos olhos na obra de Nogueira. É como situou Florestan Fernandes ao abordar o complexo equilíbrio do “negro no mundo dos brancos”, em obra homônima. Deste modo, Nogueira ao tratar do tema busca tratá-lo a partir de como cada grupamento social lida particularmente com o preconceito racial.

Se é verdade que a ideia de configuração, tirada de Elias, cobra do texto de 1955 uma maior contextualização de longo prazo, contrapor as afirmações de 60 anos atrás aos conceitos formulados por Goffman⁹, a respeito da interação face a face, permite uma outra crítica do texto, tencionando mais os limites daquela análise rumo a uma problematização complexa do racismo de ontem e de hoje em dia.

Importante apontar que embora Nogueira não tenha procurado tratar diretamente dos processos de interação, estes se fazem presentes no processo de tipificação empreendido pelo autor. Em várias daquelas tipificações, apresentadas no quadro resumo, o que se tem são análises depreendidas do contato face a face.

Além do que, salienta-se o fato de que Nogueira sofre a influência de Donald Pierson, um de seus professores, cuja trajetória acadêmica coincide com a de Goffman, na medida em que ambos pertenceram à Escola de Chicago – pioneira nos estudos das interações simbólicas, cujos desdobramentos levarão à pesquisa microssociológica de Goffman e à etnometodologia

⁹ Goffman nasceu em 11 de junho de 1922, em Mannville, Alberta, Canadá, filho de judeus ucranianos que haviam emigrado para o Canadá, na virada do século. É considerado um dos mais importantes teóricos da sociologia, sendo que a sua teoria tem influência dentro dos campos da antropologia, como também da psicologia social, psicanálise, comunicação social, linguística, literatura, educação e outras.

de Garfinkel. Esses pontos de contato, portanto, permitem pensar o racismo também uma situação a ser analisada a partir da interação face a face.

Para esse exercício, lançou-se mão de duas obras de Goffman, a saber: (i) “A Representação do Eu na Vida Cotidiana”, fruto de sua tese de doutorado em 1956, resultado de uma extensa pesquisa que durou três anos nas Ilhas Shetland, e (ii) “Estigma”, que tem em seu horizonte de interesse uma reflexão potente centrada no tema das identidades deterioradas e os elementos responsáveis por esta deterioração – como a representação/reconstrução do eu (self) dos sujeitos desacreditados, portadores de algum tipo de estigma ante indivíduos ditos normais, como as estratégias de manipulação da identidade decorrentes daí. De novo, recorre-se à afirmação do brasileiro que diz ter cada sociedade, a brasileira e a americana, ter criado mecanismos próprios de supressão e controle da população negra, incluindo estratégias de supressão da identidade étnica.

Deste modo, utilizando as reflexões de Goffman na primeira obra apontada, pode-se dizer que a sociedade é o resultado tanto de um conjunto complexo de inter-relações, quanto da interação dos sujeitos – de tal modo que estes são ao mesmo tempo portadores da sociedade e (re)construtores dela. No caso da sociedade brasileira, assim como descrito por Nogueira, o racismo parece assumir um grau maior de complexidade, já que por ser “de marca”, logo não transformando “o grupo discriminado em uma minoria coesa, capaz e propensa à ação conjunta”, as ocorrências variam casa a caso. Nos Estados Unidos, visto que os limites são mais demarcados, visto que o preconceito racial é “de origem”, as sanções estão mais claras.

No racismo “de marca”, predominante no Brasil, os atores tem que levar em consideração um número muito maior de variáveis ao se relacionarem, pois operam em fronteiras veladas, dentro de limites delicados, nas quais precisam saber que lugar social é esperado deles em diferentes situações de contato. É uma tarefa nada fácil quando estes têm que conjugar questões que levam em consideração a questão fenotípica ou a linha de cor, que determina seu status e, em muitas vezes, a sua esfera de acesso a recursos sociais.

Deste modo, tendo em vista a segunda classificação apontado por Nogueira (2016), a definição de membro do grupo discriminador e do grupo discriminado, a questão do fenótipo é algo crucial. No caso brasileiro, quanto mais negra for a pessoa menor será o acesso e/ou privilégios dela dentro do sistema que o indivíduo possui para si, diferente do que foi constatado na sociedade estadunidense, em que a cor em certos aspectos importa menos que a origem social – ou seja, ser branco filho de negro coloca o sujeito em mesmo grau de desvantagem e falta de

credibilidade que uma pessoa de cor. Em ambas as situações, opera uma mesma regra rígida de normalidade.

Além disso, embora algumas dessas normas, como a visão e a alfabetização, devam ser, em geral, sustentadas com total adequação pela maior parte das pessoas da sociedade, há outras normas, como as associadas com a beleza física, que tomam a forma de ideais e constituem modelos perante os quais quase todo mundo fracassa em algum período de sua vida. E mesmo quando estão implícitas normas amplamente realizadas, a sua multiplicidade tem o efeito de desqualificar muitas pessoas. Por exemplo, num sentido importante há só um tipo de homem que não tem nada do que se envergonhar: um homem jovem, casado, pai de família, branco, urbano, do Norte, heterossexual, protestante, de educação universitária, bem empregado, de bom aspecto, bom peso, boa altura e com um sucesso recente nos esportes. Todo homem americano tende a encarar o mundo sob essa perspectiva, constituindo-se isso, num certo sentido, em que se pode falar de um sistema de valores comuns na América. (GOFFMAN, 1988, p.109)

Considerando esse padrão, onde apenas parecer e se comportar como branco não implica em assimilação, e onde qualquer expressão que remeta a sua origem, pertencimento racial, bem como outros elementos acima apontados, tem papel extremamente relevante na performance do sujeito, aparece a ideia do estigma – que se constitui como diferenciação negativa ante esses outros sujeitos, cujo papel está adequado à norma.

O indivíduo estigmatizado pode, também, tentar corrigir a sua condição de maneira indireta, dedicando um grande esforço individual ao domínio de áreas de atividade consideradas, geralmente, como fechadas, por motivos físicos e circunstanciais, a pessoas com o seu defeito. Isso é ilustrado pelo aleijado que aprende ou reaprende a nadar, montar, jogar tênis ou pilotar aviões, ou pelo cego que se torna perito em esquiar ou em escalar montanhas. O aprendizado torturado pode estar associado, é claro, com o mau desempenho do que se aprendeu, como quando um indivíduo, confinado a uma cadeira de rodas, consegue levar uma jovem ao salão, numa espécie de arremedo de dança. Finalmente, a pessoa com um atributo diferencial vergonhoso pode romper com aquilo que é chamado de realidade, e tentar obstinadamente empregar uma interpretação não convencional do caráter de sua identidade social. (GOFFMAN, 1988, p.11)

Neste sentido, Nogueira tangencia essa questão trazida por Goffman, para quem “assim como o mundo de alguém está espacialmente dividido por sua identidade social, ele também está por sua identidade pessoal” (GOFFMAN, 1988, p. 94). Essa fratura na identidade pessoal seria criticamente mais percebida no caso brasileiro, pois:

onde o preconceito é de marca, a reação tende a ser individual, procurando o indivíduo “compensar” suas marcas pela ostentação de aptidões e característicos que impliquem

aprovação social tanto pelos de sua própria condição racial (cor) como pelos componentes do grupo dominante e por indivíduos de marcas mais “leves” que as suas. (NOGUEIRA, 2006, p. 301)

Dirá ainda que “onde o preconceito é de marca, a etiqueta de relações inter-raciais põe ênfase no controle do comportamento de indivíduos do grupo discriminador, de modo a evitar a susceptibilização ou humilhação de indivíduos do grupo discriminado” (NOGUEIRA, 2006, p. 303). Essas adaptações ante o racismo são performances, são atuações dentro da metáfora teatral utilizada por Goffman, que envolvem a exposição/interação destes indivíduos nas relações face a face.

O indivíduo aqui é apresentado em um contexto complexo, menos condicionado pelas estruturas macrossociais como em Elias, mas constituído por palco, por ator(es) e por plateia. Neste sentido os indivíduos desenvolvem uma performance teatral como atores, que se utilizam de personas (máscaras) preestabelecidas para desempenhar sua ação dramática ante outros indivíduos. Tal movimento é a manipulação das identidades diante das expectativas presumidas dos outros sujeitos que compõe a representação, que em linhas gerais farão o mesmo teatro, sozinhos ou em grupo (equipe).

Assim o ator deve possuir a compreensão dos processos de interação, da manipulação da identidade, assim como das impressões de que se possa ter em relação ao outro. Isso significa, ainda mais no caso brasileiro, conforme descrito por Nogueira, possuir um autocontrole individual muito forte, já que o negro, no racismo “de marca”, não usufrui do pertencimento ao grupo.

Entre os próprios indivíduos de cor, há uma impressão generalizada de que é difícil levar a população de cor a manifestações de solidariedade ou coesão e de que, em geral, quando um preto ou mulato “sobe” socialmente, ele se desinteressa pela sorte de seus companheiros de cor, chegando, mesmo, com frequência, a negar a existência de preconceito. O estado mais ou menos crônico de crise das associações recreativas e culturais da gente de cor, decorrente das rivalidades e conflitos internos, parece ser uma expressão desta dificuldade de integração social (cf. Bicudo, 1947, pp. 195-219). (NOGUEIRA, 2006, p.302)

Esta análise de 60 anos atrás argumenta no sentido que uma interação cooperativa, entre os negros atingidos pelo racismo, é prejudicada pela disputa social entre eles próprios. De tal sorte que o sujeito não tem outra saída a não ser se alinhar ou atuar conforme o esperado pela norma, já que as condições e as ações dos diversos grupos impõem um comportamento já designado – modulando a conduta do negro para que ele não se coloque, como diz Goffman,

em uma “situação de desonra”. São pontos de diálogo com o texto de 1955, que da mesma forma que não abordou os processos a longo prazo também não se referiu diretamente às condições em que se dão as interações afetadas pelo preconceito racial, “de cor” ou “de origem”.

A performance da raça – e do racismo

Na década passada, a pesquisadora inglesa Bridget Byrne publicou o resultado de uma pesquisa com mulheres brancas sobre a percepção que elas tinham sobre questões raciais. Publicado em 2006, o livro busca retratar como elas, 25 mães, jovens, de classe média, vivendo na região de Londres, percebem no seu cotidiano a presença de temas como raça, classe social e gênero. A hipótese de pesquisa era a de que as existências das entrevistadas eram afetadas pela racialização da vida, ainda que essa experiência parecesse invisível, ou silenciada, para essas mulheres.

Tomamos por base para esse exercício um texto anterior de Byrne, apresentado em um seminário no ano de 2000, no início da realização dessas entrevistas. Nele, a autora aborda a influência de Judith Butler na pesquisa em desenvolvimento¹⁰. Ela diz ali que o problema de pesquisa é um desdobramento da crítica das feministas negras às feministas brancas, pois, para as primeiras, as segundas generalizavam a experiência das mulheres a partir das próprias trajetórias – brancas – e particulares. “A performance do gênero é racializada e a racialização está interligada à performance do gênero, assim como as sexualidades estão racializadas” (Byrne, 2000, p. 4), diz a autora, ao argumentar a sobreposição de papéis na vida das pessoas.

Se para Butler a performance do gênero é o resultado de uma repetida e compulsiva afirmação da norma, Byrne argumentará que a mesma formação psíquica é colocada para as mulheres brancas que ela entrevista. “Por que nós vemos, percebemos e agimos com base na cor da pele, mas não a partir de outras características igualmente físicas? Porque essa forma de ver não é natural, mas aprendida” (Byrne, 2000, p. 5).

Até o momento neste artigo já se percebeu como a classificação proposta por Oracy Nogueira, de preconceito “de marca” e preconceito “de origem”, poderia ser melhor problematizada se considerasse o racismo como um processo de longa duração – pois isso permitiria comparar como se deram as duas configurações diferentes que ele aponta existirem

¹⁰ A autora informa, em uma nota de rodapé do *paper*, que Stuart Hall, em 1996, já tinha utilizado a análise formatada por Butler, que combina a ocorrência de fatores discursivos e psíquicos na formação das identidades, para discutir racismo (BYRNE, 2000, p. 2).

no Brasil e nos Estados Unidos. Da mesma forma, o interacionismo de Goffman mostra como há muito a problematizar, na marginalização decorrente do racismo, a partir do posto pelo autor brasileiro. Ao usar Butler para pensar o racismo, Byrne mostra como para a interpretação do preconceito contra os negros será preciso, por exemplo, estudar como eles e como os brancos “desempenham” suas raças.¹¹

Nenhuma dessas questões, logicamente, estava explicitamente posta para os cientistas sociais brasileiros 60 anos atrás – ainda mais se considerarmos as interpretações advindas dos estudos feministas. Byrne dirá, ao analisar mulheres brancas no processo de criar seus filhos, que a estratégia adotada por elas, na maioria das vezes, era adotar um “colour-blind approach” – uma postura de cegueira seletiva para a questão racial. E essa ansiedade em negar a questão faz com que elas reproduzam modos racializados, inclusive adotando por padrão “racialised imaginings” – suposições a respeito das pessoas de cor diferente da delas, numa prática discursiva, como posto por Butler na análise da performance do gênero.

É outro desdobramento que escapa à tipificação de Nogueira quando, por exemplo, ele diz que a possibilidade de ascensão social no Brasil, observando o impacto do racismo nesse processo, é inversa à intensidade das marcas (raciais) de que o indivíduo é portador. No cenário desenhado por Byrne, as relações sociais antes sequer dessa interação, pois as mães brancas pressupõem circunstâncias racializadas antes mesmo de serem expostas a elas diretamente. No caso do preconceito de origem, como o dos EUA, em que as pessoas ocupam diferentes espaços sociais conforme a raça, considerar a performance da negritude, por exemplo, acrescentaria camadas interpretativas à impermeabilidade desses grupos. Seria de se investigar quanto da separação, caso ela ocorra assim, se dá como parte da performance.

¹¹ A proposta implica no uso metodológico da ideia de raça, sobre o qual ela faz uma curta análise no começo do paper. “‘Race’ as a concept has been scientifically, politically and philosophically repudiated. Biologically speaking, it is a meaningless concept. Yet it continues to have a profound impact on people’s lives. In Britain at least, it effects educational outcomes, job prospects, relations with the police and justice system, political participation, safety on the street and in homes and personal relations. How can this paradox be understood and dealt with? How can we acknowledge and analyse the salience of race in people’s lives without re-endowing the concept itself with “respectability” and essential meaning? How can I examine the experience of people as racialised without adhering to concepts produced by racist ideologies?” (BYRNE, 2000, p. 2).

Tradução: ‘Raça’ enquanto conceito foi científicamente, politicamente e filosoficamente repudiada. Do ponto de vista biológico, é um conceito sem sentido. No entanto, continua a ter um impacto profundo na vida das pessoas. Pelo menos na Grã-Bretanha, ela afeta os resultados educacionais, as perspectivas de emprego, as relações com a polícia e o sistema de justiça, a participação política, a segurança nas ruas e em casa, e as relações pessoais. Como podemos entender e lidar com esse paradoxo? Como podemos reconhecer e analisar a relevância da raça na vida das pessoas sem reconstituir o conceito em si com ‘respeitabilidade’ e significado essencial? Como posso examinar a experiência das pessoas enquanto racializadas sem aderir aos conceitos produzidos por ideologias racistas?” (BYRNE, 2000, p. 2)

Byrne é clara sobre as situações-limite, em que relações racializadas viram racismo. Voltando a Butler, quando é dito que a performance heteronormativa compulsória leva à abjeção de lésbicas e gays, por exemplo, não como consequência – mas como condição de existência. Pois seria essa oposição que construiria as fronteiras daquilo que é a norma. É afirmado quais marcas não fazem de alguém “um branco” que o racismo atua como delimitador. Pensar a negritude, e o racismo aplicado contra ela, pela categoria oposta, do branco, não é uma agenda de pesquisa posta 60 anos atrás por Nogueira.

Para afirmar a interpretação que defende, Byrne reescreve a definição clássica de Butler substituindo gênero por raça:

The question then becomes one of tracing how ‘white’, ‘black’ or ‘brown’ bodies are produced. And Butler’s formulation on gender would become: “*race proves to be performative – that is, constituting the identity it is purported to be. In this sense, race is always a doing, though not a doing by a subject who might be said to preexist the deed There is no racial identity behind the expressions of race ... race is performatively constituted by the very ‘expressions’ which are said to be its results*” . This formulation leads to various questions: What does it mean for race to be performative? What kind of “doing” and “expressions” does this involve? What processes of subjection and identification are being proposed? What are the possibilities for agency within discourses or in creating new discourses? So, how to understand racialised bodies¹². (BYRNE, 2000, p. 3)

É recomendável a leitura de *O parentesco é sempre tido como heterossexual*, de Butler (2003), sobre os argumentos mobilizados na opinião pública para discutir a união civil entre homossexuais na França. Ao ler esse artigo com a interpretação de Byrne em mente, sobre a transposição da ideia de performance do gênero para performance da raça, muitas das críticas contra o “casamento gay” permitiriam uma problematização densa do racismo – pensado também enquanto performativo, aquele que delimita o abjeto, como condição sem a qual não ocorreria a definição dos limites da norma. Inclusive por trazer à discussão o papel do Estado no processo, e do ativismo político também.

¹² Tradução: A questão, então, passa a ser a de traçar como os corpos ‘brancos’, ‘negros’ ou ‘pardos’ são produzidos. E a formulação de Butler sobre o gênero se aplicaria da seguinte forma: “*a raça se revela como performativa – isto é, constituindo a identidade que se pretende ser. Nesse sentido, a raça é sempre uma ação, embora não uma ação de um sujeito que possa ser dito preexistir ao ato... Não há uma identidade racial por trás das expressões de raça... a raça é constitutivamente performativa pelas próprias ‘expressões’ que se dizem ser seus resultados*” . Essa formulação leva a várias questões: O que significa a raça ser performativa? Que tipo de “ação” e “expressões” isso envolve? Quais processos de sujeição e identificação estão sendo propostos? Quais são as possibilidades de agência dentro dos discursos ou na criação de novos discursos? Então, como entender os corpos racializados? (BYRNE, 2000, p. 3)

Mesmo no campo da sexualidade inteligível, descobrimos que os pólos binários que ancoram suas operações possibilitam zonas intermediárias e formações híbridas, sugerindo que a relação binária não exaure o campo em questão. De fato, existem zonas intermediárias – regiões híbridas de legitimidade e ilegitimidade – que não têm nomes claros e onde a própria nominação entra em crise produzida pelas fronteiras variáveis, algumas vezes violentas, das práticas legitimadoras que entram em contato desconfortável e, às vezes, conflituoso, umas com as outras. Esses não são lugares bem delimitados onde alguém pode escolher passar o tempo ou optar por ocupar posições de sujeito. Esses são não lugares nos quais nos encontramos quase casualmente; esses são não-lugares onde o reconhecimento, inclusive o auto-reconhecimento, demonstra ser precário ou mesmo evasivo, apesar de nossos melhores esforços de ser um sujeito reconhecível de alguma maneira. Esses não são lugares de enunciação, mas mudam a topografia na qual uma reivindicação questionavelmente audível emerge, a reivindicação do "não-ainda-sujeito" e do quase reconhecível. A existência dessas regiões, que não se constituem exatamente em opções, sugere que o que perturba a distinção entre legitimidade e ilegitimidade são práticas sociais, especificamente práticas sexuais, que não aparecem imediatamente como coerentes no léxico de legitimação disponível. Esses são lugares de ontologia incerta, de difícil nominação. Embora pareça que meu argumento leve a buscar e celebrar lugares de ontologia incerta e nominação difícil, na verdade, quero abordar um ponto de vista ligeiramente diferente, que coloca em evidência a renúncia do possível que acontece quando, dada a urgência de se defender uma posição política, naturalizamos as opções mais legíveis dentro do campo sexual. Tratando dessa renúncia como um ato de política que realizamos inconscientemente, e repetidas vezes, devemos tratar de nossas próprias renúncias como um resultado de nosso próprio ativismo consciente. E, no entanto, devemos nos precaver em relação a esse terreno difícil, pois não basta nem a violência dessa renúncia, que estabiliza o campo do ativismo, nem o caminho de uma paralisia crítica entrincheirada na reflexão fundamental. Quanto ao tema do casamento gay, é cada vez mais importante manter a tensão viva entre guardar uma perspectiva crítica e fazer uma reivindicação politicamente legível. (BUTLER, 2003, p. 229-230)

Poderíamos dizer, desta leitura, repetindo o artifício de repetição utilizado pro Byrne, que “quanto ao tema do enfrentamento do racismo, é cada vez mais importante manter a tensão viva entre guardar uma perspectiva crítica e fazer uma reivindicação politicamente legível”. A raça, como dito, é também um operador semântico que leva a problematização para “lugares de ontologia incerta”. Ocupado em dar tipologia ao preconceito, como forma ativa de propor a questão à sociologia, então “colour-blind” no Brasil, invisibilizada pelo discurso da miscigenação, Nogueira sequer tangenciou esse debate, inspirado em Butler, que dialoga com o pós-estruturalismo.¹³

Considerações finais

Ainda que não sejam afirmações substantivas sobre o tema do racismo no Brasil, consideramos que revisitar um texto clássico a luz de autores contemporâneos oxigena as

¹³ Ver “Performance, gênero, linguagem e alteridade: J. Butler leitora de J. Derrida”, de Carla Rodrigues (2012).

interpretações vigentes. É um sentimento semelhante ao expressado pelo próprio Oracy Nogueira há 60 anos, quando se propôs a realizar uma revisão do que se tinha pensado sobre o tema até então. Os autores guardam diferenças entre si, em decorrência do momento histórico experimentado por cada um e da filiação a determinadas correntes do pensamento social. Contudo, no que cada um tem de próprio, há também a preocupação em compreender as relações humanas tão bem quanto possível, para dirimir inverdades, para visibilizar processos sociais.

REFERÊNCIAS

BYRNE, Bridget. Troubling race. Using Judith Butler's work to think about racialised bodies and selves. In: **Queering Development Seminar Series**, 2000, Brighton. Disponível em: <http://www.ids.ac.uk/files/dmfile/byrne.pdf>. Acesso em: 20. fev. 2017

BYRNE, Bridget. **White Lives: The interplay of “race”, class and gender in everyday life**. London: Routledge, 2006. 200 págs.

BUTLER, Judith. O parentesco é sempre tido como heterossexual?. **Cadernos Pagu**, n. 23, p. 219-260, 2003.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero. Feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015. 287 págs.

CORCUFF, Philippe. **As novas sociologias, construções da realidade social**. Bauru: Edusc, 2001. 206 págs.

ELIAS, Norbert. **A sociedade dos indivíduos**. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro : Jorge Zahar Ed., 1994.

BUTLER, Judith. **Introdução à sociologia**. Lisboa: Edições 70, 1970.

BUTLER, Judith. **O processo civilizador: uma história dos costumes**. Tradução de Ruy Jurgman. 2 ed., Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

FRASSON, Antonio Carlos. A Configuração "Sociedade": numa ótica de Norbert Elias. In **IV Simpósio Internacional Processo Civilizador, 2001, Assis – SP. História, Educação e Cultura**. Assis, SP: UNESP, 2001. V 1, pág. 107/202

GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. 4. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1988.

GOFFMAN, Erving. **A representação do eu na vida cotidiana**. Petrópolis: Editora Vozes, 2014.

Entenda o que são gatilhos mentais. Instituto Córtext. Disponível em:
<https://tinyurl.com/2b9ag6ud>. Acesso em: 8 abr. 2025.

LIMA, Márcia. O legado de Oracy Nogueira ao estudo das relações raciais. **Tempo social**, São Paulo, v. 19, n. 1, p. 283-285, nov. 2006. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20702007000100014&lng=en&nrm=issn . Acesso em: 16 fev. 2017.

KIMMEL, Michael. **Angry white men: American masculinity at the end of an era**. Stony Brook University State University of New York, US, 2019.

NOGUEIRA, Oracy. Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem: sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil. **Tempo Social**, v. 19, n. 1, p. 287-308, nov. 2006.

RODRIGUES, Carla. Performance, gênero, linguagem e alteridade: J. Butler leitora de J. Derrida. **Sexualidad, Salud y Sociedad**, n. 10, p. 140-164, abr. 2012.

ALMEIDA, Sílvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019

WILLIAMS, James. **Pós-estruturalismo**. Petrópolis: Editora Vozes, 2013.

Recebido em: 23 abr. 2025.

Aceito em: 3 jun. 2025.